



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

Ofício nº 7866/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 364/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 364/2024, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 881/2024-GP, de 16 de julho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre fiscalizações e autuações, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 738, de 26 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2024.

Ofício nº 738/24

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício Nº 7345/2024, motivado pelo Requerimento Nº 364/2024 da Ilustre Vereadora Sra. Anice Gazzaoui, seguem as informações solicitadas:

Referentes ao quadro de agentes fiscais e demais detalhes do Foztrans. Agradecemos pelo seu interesse em melhorar a eficácia e transparência dos serviços prestados pelo nosso órgão.

Quanto a Quantidade de Agentes Fiscais em Atividade:

Atualmente, possuímos um quadro efetivo de 24 (vinte e quatro) Agentes Fiscais, mas contamos com apenas 22 (vinte e dois) em exercício. Desses, 8 (oito) estão alocados em funções administrativas e 14 (quatorze) em atividades operacionais.

Em substituição aos fiscais aposentados, foram convocados 4 (quatro) novos agentes, no entanto apenas 2 (dois) iniciaram atividades neste mês.

Quanto ao Quadro Funcional:

Ele é composto pelos seguintes cargos e funções:

- 19 Assistentes Administrativos
- 02 Advogados
- 03 Engenheiros de Tráfego
- 02 Contadores
- 22 Fiscais de Preceitos
- 39 Orientadoras de Estacionamento Rotativo
- 03 Diretores
- 01 Diretor Superintendente
- 01 Assessor Jurídico
- 03 Menores Aprendizizes
- 11 Estagiários

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2024.

Ofício nº 738/24

Quanto ao regime de trabalho dos Fiscais, eles trabalham em regime de escala, desse modo, abrangem domingos, feriados e períodos noturnos quando necessário, em razão das necessidades específicas da função de Agente de Fiscalização de Transportes e Trânsito do Município de Foz do Iguaçu.

As atividades noturnas quando ocorrem, são realizadas em operações em conjunto com outros órgãos. É importante destacar que os Agentes, onde todos são também agentes de Trânsito, não atuam sozinhos, pois, apesar de a legislação federal reconhecer a periculosidade da função de agente de trânsito e conceder o direito ao adicional, o município ainda não a reconhece.

Relatório dos Últimos 90 Dias:

O quadro de funcionários atual encontra-se defasado, a cidade de Foz do Iguaçu apresenta várias peculiaridades que demandam da contratação de mais agentes. Uma vez que, temos as fiscalizações diárias com as questões do turismo, táxi, mototáxi, transporte escolar, transporte por aplicativo e transporte coletivo, além das atividades de orientação e segurança no trânsito em eventos em vias públicas, como corridas, caminhadas, passeios ciclísticos e também escolta de cargas superdimensionadas, vistorias do transporte individual e coletivo. Segue relatório:

- 22 operações de trânsito em conjunto com a Guarda Municipal e Polícia Militar
- 10 operações com a PRF na região do aeroporto para fiscalizar atividades de transporte irregular através de aplicativo
- 30 operações focadas nas diversas modalidades de transporte (turismo, táxi, mototáxi e escolar)
- 45 operações Escola, em áreas escolares para segurança dos alunos, fluidez no trânsito e fiscalização de transporte escolar principalmente denúncias de transporte clandestino de escolares
- 12 blitz educativas, focada na conscientização de condutores quantos as medidas de direção segura
- 10 operações focadas em veículos estrangeiros com débitos decorrentes de infrações de trânsito no Município de Foz do Iguaçu, realizadas principalmente na PIA – Ponte

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2024.

Ofício nº 738/24

internacional da Amizade, com anuência da Receita Federal.

- 201 chamados atendidos pelo aplicativo Eouve
- 55 veículos abandonados recolhidos, se encontravam em estado de abandono nas vias públicas em situação que ofereciam riscos a saúde pública
- 36 eventos acompanhados pelas equipes de Agentes de Fiscalização do Foztrans realizados na via (corridas de rua, passeatas, caminhadas, carreatas, passeios ciclísticos, eventos sociais, eventos oficiais do município entre outros)
- 136 autorizações para eventos, obras e campanhas na via pública
- 223 testes de etilômetro realizados pelos Agentes de Fiscalização do Foztrans, em operações de trânsito em conjunto com demais órgãos e em abordagens rotineiras
- 6.800 autos de infração de trânsito e 28 autos de infração de transporte lavrados
- Apoio a mais de 15 sinistros de trânsito durante patrulhamentos das equipes do Foztrans
- 1.297 vistorias de veículos cadastrados nas categorias de transporte

Sobre Metas Estabelecidas:

Informamos que não há nenhum tipo de meta de autuações de infrações de trânsito ou de qualquer outro tipo de atividades, estabelecidas para os agentes Fiscais do Foztrans. Todas as atividades realizadas pelos Fiscais estão previstas no descritivo de suas funções, sendo exigido apenas o cumprimento das responsabilidades inerentes ao cargo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos vossa preocupação com este Órgão principalmente com as atividades exercidas pelos nossos Fiscais, e pedimos vosso olhar quanto a situação do reconhecimento do Município e dessa Casa de Leis quanto ao risco da atividade de fiscalização de trânsito já defendida e concedida em lei federal e que inclua no artigo 116 da Lei complementar do Município Nº 17/93, os Agentes de Fiscalização de Transporte e Trânsito do Foztrans bem como o aumento do efetivo legal dessa categoria.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Ofício nº 738/24
Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 0ff9-057e-9597-7660-68e9-5a68b72ef7628375.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **738/2024**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 364/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0a91d7c9-67d7-4468-95a6-8b29f16288f5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0a91d7c9-67d7-4468-95a6-8b29f16288f5

Hash do Documento

C31B57DEDCDBE2522DCF1A7BE77EC29F9146CC058EB3C6809FACB572F5962089

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2024 é(são) :

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 29/07/2024 8:50:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 29/07/2024 8:43:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.866/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 364/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2fffc05d-d54e-466d-bce9-e867aa7d3f07>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2fffc05d-d54e-466d-bce9-e867aa7d3f07

Hash do Documento

9DA5347C93D42CDFB7B2C130F9C75C750CEEE0E50E6518FBB6682E7E3F1F42CB

Anexos

REQ 364-2024.pdf - **179cbdfc-c303-4164-84f5-c7c061bd123b**

RESPOSTA REQ 364-2024 - OFÍCIO- Nº 738-2024 - FozTRANS.pdf - **c89f2a8d-e42d-4cc4-8d53-bf22376e1b16**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 06/08/2024 12:29:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/08/2024 13:41:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

